



ESCLARECIMENTO Nº 01

Às Empresas licitantes – Concorrência Pública nº 005/2017

Prezados Senhores,

Damos conhecimento das consultas de esclarecimentos referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 005/2017, bem como a resposta da Comissão Permanente de Licitação.

CONSULTA

QUESTIONAMENTO 01

“O edital solicita um engenheiro eletricista para realização da obra, temos em nosso quadro um técnico em eletrotécnica que praticamente assina as mesmas coisas que o engenheiro, 800 kva. Sendo que a planilha consta poucos itens de elétrica, então o técnico tem capacidade de resolver. Já a instalação de ar condicionado, que tem maior demanda que a parte elétrica, não pede o engenheiro mecânico que seria o ideal.”

RESPOSTA

Com base em manifestação da área técnica: Optou-se pelo profissional Engenheiro Eletricista, pois a obra contempla a execução de serviços na mureta da subestação que se encontra alimentada em média tensão. Outro fator determinante foi o escopo da planilha de instalações elétricas do orçamento conter serviços envolvendo rede lógica. Quanto a instalação de ar condicionado, tal exigência não foi mencionada no item 7 do Termo de Referência, por se tratar a instalação de serviço comumente subcontratado. Desta forma, conforme item 8 do mesmo termo, fica determinado que antes do início da realização dos serviços deverá ser apresentada documentação que comprove habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária.